www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Atos de Pessoal 10
Outros atos 10

FUMHAB | Habitação 62
Atos Administrativos 62
34 - Portarias 62

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 6865, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a criação e regulamentação da Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal, no âmbito do Município e dá outras providências

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em face ao que consta dos autos do Processo Administrativo nº 932/2026,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir e regulamentar as atribuições da Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal objetivando a expansão e melhoria dos serviços públicos, aumento da capacidade de gestão, planejamento, formulação e de execução das políticas públicas;

CONSIDERANDO ainda que o aperfeiçoamento do planejamento municipal se faz necessário, visando o controle do cumprimento das metas e diretrizes estabelecidas no governo e o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), para o alcance da excelência;

CONSIDERANDO, a necessidade de aprimoramento do Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEG-M, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal, consistente num grupo de trabalho de caráter propositivo e participativo em questões relacionadas à elaboração, execução, monitoramento e avaliação do ciclo de planejamento e do orçamento do Município de Louveira.

DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

Art. 2º A Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal compete:

I. propor metas relativas às áreas gerenciais de governo, objetivando o alcance de excelência dos serviços públicos prestados à população;

II. propor diretrizes para a elaboração da proposta do Programa de Metas, do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);

III. propor metodologia para o processo de participação da sociedade civil na discussão e elaboração da proposta do Programa de Metas, do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);

IV. colaborar com a construção de mecanismos de monitoramento e avaliação da execução do Programa de Metas e do Orçamento Municipal;

V. acompanhar e monitorar a execução orçamentária anual e o cumprimento do Programa de Metas e indicadores de gestão, contribuindo para possíveis revisões e aperfeiçoamentos dos instrumentos de planejamento;

VI. propor e participar de audiências públicas, plenárias, treinamentos, oficinas de formação, seminários e outras atividades participativas relacionadas à elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento;

VII. propor estratégias, instrumentos, ações e programas para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS;

VIII. acompanhar e monitorar o desenvolvimento dos ODS e identificar, sistematizar e divulgar boas práticas e iniciativas que colaborem para o alcance dos ODS.

3º A Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal será composta por 38 (trinta e oito) membros, sendo 19 (dezenove) na qualidade de representantes de cada Secretaria e ente da Administração Indireta e o restante pelos seus respectivos servidores indicados.

Parágrafo único. A designação dos membros dar-se-á por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º A Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal será coordenada pelos servidores especialmente designados, por meio de Portaria.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º A Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal se reunirá, periodicamente, quando convocada pela Coordenação ou pela maioria de seus membros.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas fornecerá os meios e recursos necessários à instalação e funcionamento da Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal.

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

Art. 7º. Para consecução de suas atribuições, a Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal, poderá solicitar informações e esclarecimentos dos órgãos, Secretarias e departamentos competentes.

Art. 8º. No início de cada exercício, em formato mensal, será emitido pela Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal, relatório de avaliação das ações e programas de governo do Plano Plurianual vigente, comparando os resultados previstos e realizados referentes ao ano anterior e/ou mês anterior.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias dos respectivas Secretarias Municipais e ente da Administração Indireta.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 10 de fevereiro de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 10 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
Secretário Municipal de Administração

Portarias

P O R T A R I A N.º 178/2026

Dispõe sobre a nomeação de conselheiros titulares e suplentes do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Louveira.

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO o resultado das eleições realizadas pelo FPML no dia 14 de fevereiro de 2023 e a indicação realizada pelo Executivo em 01 de março de 2023 (Portaria n° 174/2023), em conformidade com a Lei nº 2.841/2022; a extinção do mandato da conselheira indicada sra. Luciana Watanabe Omisolo, mediante sua renúncia expressa em 03/02/2026, e que a 2º suplente indicada, Débora Viviani Pereira Rocha, se encontra em período de licença particular, conforme Portaria nº 72/2026,

CONSIDERANDO a indicação dos novos membros pelo Chefe do Poder Executivo.

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado membro titular do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Louveira, conforme abaixo:

I – Matheus Maiorino Faria, indicado pelo Executivo, para o mandato de 04 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Ficando o Conselho assim composto:

I – Cássio Magalhaes Rosa, eleito pelo funcionalismo, para o mandato de 1º de março de 2023 a 31 de dezembro de 2027;

II – Camila Cotrim Musselli, indicado pelo Executivo para o mandato de 1º de março de 2023 a 31 de dezembro de 2027;

III – Priscila Guaratini, eleita pelo funcionalismo, para o mandato de 03 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2026;

IV – Matheus Maiorino Faria, indicado pelo Executivo, para o mandato de 04 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 11 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 179/2026

Dispõe sobre a autorização de uso físico da Unidade Escolar CEIL Walkiria Contesini dos Santos (CEIL Bairro), localizada na Rua Leoni Bertoline, nº 397, bairro Santo Antônio, no Município de Louveira/SP, entre os dias 13 e 17 de fevereiro de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando o disposto no artigo 98, XXVI e §4º do artigo 177 ambos da Lei Orgânica do Município de Louveira;

Considerando mais, o que consta no procedimento administrativo nº 783/2026;

Considerando, por fim, as disposições das Secretarias competentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso do espaço público situado no espaço físico da Unidade Escolar CEIL Walkiria Contesini dos Santos (CEIL Bairro), localizada na Rua Leoni Bertoline, nº 397, bairro Santo Antônio, no Município de Louveira/SP, entre os dias 13 e 17 de fevereiro de 2026, para realização do evento social IDE-M 2026.

Art. 2º A autorização mencionada no artigo anterior será concedida de forma gratuita, conforme a legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA,** ente de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 46.363.933/0001-44, com sede na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451 – Bairro Leitão – Louveira/SP, CEP 13293-272, doravante denominado **AUTORIZANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO ALBERTO FINAMORE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº XXXXX SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº XXXXX, residente e domiciliado no Município de Louveira/SP, resolve autorizar que a **IGREJA BATISTA E JUNDIAI**, doravante denominado **AUTORIZATÁRIA**, CNPJ n.º 50.991.959/0001-04 , com sede na Rua Dr. Antenor Soares Gandra, 485 – Jundiai – SP - representada por **ADÉRSON ALVES CARDOSO,** Brasileiro, casado, pastor, portador da cédula de identidade RG nº 13.427.052-6 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 061.046.538-47 residente e domiciliado a rua Alindo Amadi, 45 – Jardim Italia, Jundiai –SP, utilize a área descrita na Cláusula Primeira, de propriedade da **AUTORIZANTE**, consoante autorização e condições a seguir estipuladas:

I - DO OBJETO

O presente documento tem como objetivo regulamentar o uso do espaço físico da Unidade Escolar CEIL Walkiria Contesini dos Santos (CEIL Bairro), localizada na Rua Leoni Bertoline, nº 397, bairro Santo Antônio, no Município de Louveira/SP, entre os dias 13 e 17 de fevereiro de 2026, *para realização do evento social IDE-M 2026,* organizado e de inteira responsabilidade da **AUTORIZATÁRIA**.

II - DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZATÁRIA

A **AUTORIZATÁRIA** se obriga a utilizar espaço descrito na Cláusula Primeira, única e exclusivamente para o fim discriminado, qual seja: do evento social IDE-M 2026, organizado e de inteira responsabilidade da **AUTORIZATÁRIA**.

§ 1º A presente Autorização não poderá ser transferida a terceiros, no todo ou em parte, sem a anuência escrita da **AUTORIZANTE**, considerando-se nulo de pleno direito qualquer ato

praticado sem a devida autorização.

§ 2º Não será admitido, na área a que se refere este termo, nenhum outro tipo de uso pela **AUTORIZATÁRIA**, exceto se previamente autorizado pela **AUTORIZANTE**.

§ 3º A **AUTORIZATÁRIA** compromete-se atender todas as exigências dos órgãos Municipais, Estaduais, Federais, em especial à licença do corpo de bombeiros, naquilo que lhes possa ser exigido em decorrência de suas atividades específicas.

§ 4º A **AUTORIZATÁRIA** obriga-se a manter os locais, objetos deste instrumento, em perfeito estado de conservação, em perfeitas condições de uso, em boas condições de higiene responsabilizando-se pelas exigências do Poder Público a que der causa.

§ 5º A **AUTORIZATÁRIA** compromete-se a cumprir os encargos decorrentes desta autorização, sob pena de imediata revogação.

§ 6º Fica a **AUTORIZATÁRIA**, enquanto vigorar a presente autorização, obrigada a observar rigorosamente às condições nela estabelecidas.

§ 7º São de responsabilidade exclusiva da **AUTORIZATÁRIA**, além da segurança do local e dos participantes das atividades, quaisquer danos ou prejuízos causados, inclusive em relação a terceiros, pela realização das atividades, mesmo que advindos de atos praticados involuntariamente, bem como todas às exigências fiscais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias inerentes a sua participação nas atividades, bem como a obtenção de todos componentes de alvará junto ao corpo de bombeiro.

§ 8º A presente autorização abrange apenas o espaço objeto deste termo, conforme descrito nos autos do processo administrativo nº 2928/2025.

III - DOS ENCARGOS

Enquanto perdurar a presente autorização, a **AUTORIZATÁRIA** se obriga a realizar a

manutenção do espaço, preservando suas características originais.

IV - A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do uso do espaço público, bem como das atividades desenvolvidas, caberá à Secretaria de Educação, através da fiscalização deste Município.

Parágrafo único. Os órgãos fiscalizadores acompanharão à execução de quaisquer obras e serviços, notificando, de imediato, a **AUTORIZATÁRIA** para efetuar as correções que entenda necessárias, se for constatada a inobservância das normas pertinentes.

V - BENFEITORIAS

As benfeitorias realizadas serão submetidas pela **AUTORIZATÁRIA** à aprovação dos órgãos competentes da **AUTORIZANTE**, que poderá anuir, ou não, com a sua execução.

Parágrafo único. A **AUTORIZANTE** não indenizará quaisquer benfeitorias realizadas, seja a que título for, em decorrência da presente permissão de uso. Em caso de revogação da autorização, as instalações e benfeitorias existentes na área serão de exclusiva propriedade da **AUTORIZANTE**, sendo revertidas para seu patrimônio e nele incorporadas sem nenhum tipo, forma ou valor de ressarcimento para a **AUTORIZATÁRIA**.

VI - DA REVOGAÇÃO

A presente Autorização de Uso é outorgada em caráter precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, observadas as condições de oportunidade e conveniência, mediante simples notificação da **AUTORIZANTE**, sem que caiba à **AUTORIZATÁRIA** o direito de reclamar qualquer indenização ou detenção por benfeitorias, ainda que necessárias.

Parágrafo único. Deverá a **AUTORIZATÁRIA** deixar os bens livres e desimpedidos, ao término desta autorização, sem necessidade de notificação ou interpelação judicial, em boas condições e em perfeito estado de conservação.

3

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

VII - DOS TRIBUTOS

A **AUTORIZATÁRIA** está obrigada ao cumprimento de todos os encargos trabalhistas, tributários e fiscais incidentes sobre as atividades.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos neste termo serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Louveira.

IX - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Louveira/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões decorrentes deste termo, que não forem solucionadas nos moldes da cláusula anterior.

Louveira, 03 de fevereiro de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito Municipal de Louveira

ADÉRSON ALVES CARDOSO
Representante da Igreja Batista e Jundiai

Testemunhas:

1. Matheus Fernandes de Oliveira
2. Vinicius Fernandes de Oliveira

4

Atos de Pessoal

Outros atos

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	ANA LÚCIA GOMES MARTINS CRUZ	**MATRÍCULA:**	1530
CARGO:	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	13.02.1998
RG: 20.646.489-7	**CPF:** 120.415.298-57	**DATA BASE:**	13.02.1998

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

NÍVEL III

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 26 ANOS

REFERÊNCIA 06

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE FEVEREIRO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível III, Referência 6 da Tabela Geral de Vencimentos	7.003,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (24%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	1.680,72
HORA ATIVIDADE	Artigo 22 da Lei Municipal nº 1442/2000	1.120,48
SEXTA PARTE	Artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90	1.167,17
TOTAL DE VENCIMENTOS		**10.971,37**

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	ANTONIO CARDOSO DE LIMA SOBRINHO	**MATRÍCULA:**	2158
CARGO:	TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	09.02.2006
RG: 13.252.303-6	**CPF:** 962.456.548-15	**DATA BASE:**	09.02.2000

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA

NÍVEL VIII

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 20 ANOS

REFERÊNCIA 06

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE FEVEREIRO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível VIII, Referência 6 da Tabela Geral de Vencimentos	5.727,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (24%)	Artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90	1.374,48
SEXTA PARTE	Artigo 69 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90	954,50
TOTAL DE VENCIMENTOS		**8.055,98**

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	ANA LÚCIA GOMES MARTINS CRUZ	**MATRÍCULA:**	1530
CARGO:	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	13.02.1998
RG: 20.646.489-7	**CPF:** 120.415.298-57	**PIS/PASEP:**	108.81571.78.1

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 e 92 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
13.02.1998	24% do salário base	13.11.2023

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69 e 92 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
13.02.1998	1/6 do salário base	13.11.2024

ADICIONAL DE HORA ATIVIDADE	De acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 1006/90.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
13.02.1998	20 horas	13.02.1998

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	ANTONIO CARDOSO DE LIMA SOBRINHO	**MATRÍCULA:**	2158
CARGO:	TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	09.02.2006
RG: 13.252.303-6	**CPF:** 962.456.548-15	**PIS/PASEP:**	107.23786.90.6

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
09.02.2000	24% do salário base	09.02.2024

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
09.02.2000	1/6 do salário base	09.02.2025

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	CATIA BONETO	**MATRÍCULA:**	1502
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	02.02.1998
RG: 25.597.174-6	**CPF:** 201.774.368-24	**PIS/PASEP:**	125.84223.23.8

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
02.02.1998	24% do salário base	02.02.2022

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
02.02.1998	1/6 do salário base	02.02.2023

ADICIONAL DE TÍTULO CATEGORIA A	De acordo com o artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000. Por ter preenchido os requisitos da Lei.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
02.02.1998	10%	01.12.2000

ADICIONAL DE HORA ATIVIDADE	De acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 1006/90.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
02.02.1998	20 horas	02.02.1998

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	CLÁUDIA RENATA SARTORATO PEREIRA	**MATRÍCULA:**	2542
CARGO:	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	22.09.2008
RG: 20.006.741-2	**CPF:** 178.208.628-58	**PIS/PASEP:**	123.28799.94.0

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 17 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
22.09.2008	17% do salário base	22.09.2025

ADICIONAL DE HORA ATIVIDADE	De acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 1006/90.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
22.09.2008	20 horas	22.09.2008

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	CLEUZA MARIA DE CAMARGO PEREIRA	**MATRÍCULA:**	1640
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	27.03.2000
RG: 19.876.660-9	**CPF:** 120.344.098-76	**PIS/PASEP:**	121.05161.64.4

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
27.03.2000	24% do salário base	27.03.2024

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
27.03.2000	1/6 do salário base	30.04.2025

ADICIONAL DE HORA ATIVIDADE	De acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 1006/90.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
27.03.2000	20 horas	27.03.2000

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	CRISTINA APARECIDA ORMONDE	**MATRÍCULA:**	1313
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	26.02.1996
RG: 24.525.344-0	**CPF:** 188.105.588-47	**PIS/PASEP:**	124.86283.17.1

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
26.02.1996	24% do salário base	26.02.2020

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
26.02.1996	1/6 do salário base	26.02.2021

ADICIONAL DE TÍTULO CATEGORIA A	De acordo com o artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000. Por ter preenchido os requisitos da Lei.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
26.02.1996	10%	01.12.2000

ADICIONAL DE HORA ATIVIDADE	De acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 1006/90.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
26.02.1996	20 horas	26.02.1996

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	DENISE OFÉLIA ALAMO DOS SANTOS	**MATRÍCULA:**	1557
CARGO:	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	16.03.1998
RG: 22.202.896-8	**CPF:** 103.548.038-75	**PIS/PASEP:**	121.88965.98.3

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 e 92 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
16.03.1998	24% do salário base	16.07.2022

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69 e 92 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
16.03.1998	1/6 do salário base	16.07.2023

ADICIONAL DE TÍTULO CATEGORIA A	De acordo com o artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000. Por ter preenchido os requisitos da Lei.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
16.03.1998	10%	01.01.2005

ADICIONAL DE HORA ATIVIDADE	De acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 1006/90.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
16.03.1998	20 horas	16.03.1998

INCORPORAÇÃO DE SALÁRIO	De acordo com o parágrafo 2º do Artigo 63 da Lei Municipal nº 1.006/90, alterado pela Lei Municipal nº 1727/2004.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
16.03.1998	1/10 por ano de exercício de cargo com remuneração superior ao efetivo.	01.07.2012

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	DIRCE NAOMI SHIMABUKURO SAMEJIMA	**MATRÍCULA:**	3948
CARGO:	INSPETORA DE ALUNO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	10.09.2014
RG: 15.209.809-4	**CPF:** 061.900.218-24	**PIS/PASEP:**	120.68682.93.3

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 11 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
10.09.2014	11% do salário base	10.09.2025

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	ELISABETE SOARES BARBOSA	**MATRÍCULA:**	2044
CARGO:	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	28.12.2004
RG: 17.488.921-5	**CPF:** 069.581.428-10	**PIS/PASEP:**	125.06487.72.9

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
05.12.2000	24% do salário base	30.11.2024

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
05.12.2000	1/6 do salário base	30.11.2025

ADICIONAL DE HORA ATIVIDADE	De acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 1006/90.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
28.12.2004	20 horas	28.12.2004

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	ELZA APARECIDA JANUÁRIO	**MATRÍCULA:**	1460
CARGO:	SERVENTE DE ESCOLA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	12.01.1998
RG: 18.747.431-X	**CPF:** 056.420.328-95	**PIS/PASEP:**	108.11608.88.0

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
12.01.1998	24% do salário base	12.01.2022

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
12.01.1998	1/6 do salário base	12.01.2023

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	KÁTIA REGINA DA CONCEIÇÃO	**MATRÍCULA:**	3792
CARGO:	TÉCNICA EM FARMÁCIA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	29.07.2013
RG: 18.622.342-0	**CPF:** 137.794.958-30	**PIS/PASEP:**	122.40524.63.6

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 12 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
29.07.2013	12% do salário base	29.07.2025

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	LEONEL APARECIDO DE MORAES	**MATRÍCULA:**	1563
CARGO:	GUARDA MUNICIPAL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	01.04.1998
RG: 17.249.165-4	**CPF:** 068.554.328-59	**PIS/PASEP:**	122.11615.86.6

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
01.04.1998	24% do salário base	01.04.2022

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
01.04.1998	1/6 do salário base	01.04.2023

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	MARIA ANGELA POLOTTO DE LIMA	**MATRÍCULA:**	3752
CARGO:	MONITOR DE ENSINO BÁSICO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	05.06.2013
RG: 7.565.348-5	**CPF:** 044.132.388-00	**PIS/PASEP:**	108.74654.90.1

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 12 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
05.06.2013	12% do salário base	05.06.2025

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	MARIA ILZA RODRIGUES LIMA	**MATRÍCULA:**	3886
CARGO:	ESCRITURÁRIA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	23.04.2014
RG: 18.888.582.1	**CPF:** 137.495.928-61	**PIS/PASEP:**	121.05161.32.6

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 21 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
23.08.2004	21% do salário base	23.08.2025

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	MARIA RITA ALVES MAGALHÃES	**MATRÍCULA:**	1863
CARGO:	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	23.08.2004
RG: 04.074.576-74	**CPF:** 529.989.755-34	**PIS/PASEP:**	124.88426.90.5

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
23.08.2001	24% do salário base	23.08.2025

ADICIONAL DE HORA ATIVIDADE	De acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 1006/90.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
23.08.2004	20 horas	23.08.2004

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	MARIANA VENTURA PAES	**MATRÍCULA:**	2226
CARGO:	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	26.02.2008
RG: 20.209.408-X	**CPF:** 168.537.408-58	**PIS/PASEP:**	180.78235.02.5

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 17 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
26.02.2008	17% do salário base	26.02.2025

ADICIONAL DE TÍTULO CATEGORIA A	De acordo com o artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000. Por ter preenchido os requisitos da Lei.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
26.02.2008	05%	01.06.2011

ADICIONAL DE HORA ATIVIDADE	De acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 1006/90.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
26.02.2008	20 horas	26.02.2008

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	ROBERTA DA CRUZ FRANÇA SANTOS	**MATRÍCULA:**	1628
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	29.09.1999
RG: 24.602.756-3	**CPF:** 195.516.168-20	**PIS/PASEP:**	180.78358.85.2

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
02.03.1997	24% do salário base	02.03.2021

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
02.03.1997	1/6 do salário base	02.03.2022

ADICIONAL DE TÍTULO CATEGORIA A	De acordo com o artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000. Por ter preenchido os requisitos da Lei.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
29.09.1999	10%	01.05.2002

ADICIONAL DE HORA ATIVIDADE	De acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 1006/90.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
29.09.1999	20 horas	29.09.1999

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	RODINÉIA GISLAINE BERTANI	**MATRÍCULA:**	2659
CARGO:	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	11.05.2009
RG: 20.646.418-6	**CPF:** 090.948.718-90	**PIS/PASEP:**	122.89515.48.7

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 17 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
04.06.2008	17% do salário base	01.05.2025

ADICIONAL DE HORA ATIVIDADE	De acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 1006/90.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
11.05.2009	20 horas	11.05.2009

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	ROSANGELA APARECIDA DEVECCHI	**MATRÍCULA:**	3024
CARGO:	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	15.03.2011
RG: 7.128.730-9	**CPF:** 176.852.248-01	**PIS/PASEP:**	180.72462.04.6

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 14 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
15.03.2011	14% do salário base	15.03.2025

ADICIONAL DE HORA ATIVIDADE	De acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 1006/90.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
15.03.2011	20 horas	15.03.2011

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	SELMA DE CÁSSIA GALLI GROPELO	**MATRÍCULA:**	2824
CARGO:	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	18.10.2010
RG: 15.546.934-4	**CPF:** 290.679.628-05	**PIS/PASEP:**	108.41004.19.3

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 16 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
22.11.2009	16% do salário base	22.11.2025

ADICIONAL DE HORA ATIVIDADE	De acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 1006/90.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
18.10.2010	20 horas	18.10.2010

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	SIRLENE DE FÁTIMA ALVES CORREA	**MATRÍCULA:**	2271
CARGO:	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	13.03.2008
RG: 24.525.298-8	**CPF:** 120.439.138-67	**PIS/PASEP:**	122.79843.78.3

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 17 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
13.03.2008	17% do salário base	13.03.2025

ADICIONAL DE TÍTULO CATEGORIA A	De acordo com o artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000. Por ter preenchido os requisitos da Lei.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
13.03.2008	05%	01.06.2011

ADICIONAL DE HORA ATIVIDADE	De acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 1006/90.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
13.03.2008	20 horas	13.03.2008

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	SUELI LUCATO DAS CHAGAS	**MATRÍCULA:**	2482
CARGO:	AJUDANTE DE COZINHA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	04.08.2008
RG: 7.803.959-9	**CPF:** 719.207.308-34	**PIS/PASEP:**	105.62112.96.8

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 17 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
04.08.2008	17% do salário base	30.07.2025

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	VANDERLEI JOSÉ LÚCIO	**MATRÍCULA:**	1429
CARGO:	GUARDA MUNICIPAL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	10.11.1997
RG: 12.547.769-7	**CPF:** 016.596.978-40	**PIS/PASEP:**	107.74139.52.5

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
10.11.1997	24% do salário base	10.11.2021

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
10.11.1997	1/6 do salário base	10.11.2022

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	VANUSA FONSECA GOMES FERNANDES	**MATRÍCULA:**	1272
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	06.03.1995
RG: 25.854.201-9	**CPF:** 249.998.538-09	**PIS/PASEP:**	124.15560.99.7

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
06.03.1995	24% do salário base	06.03.2019

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
06.03.1995	1/6 do salário base	06.03.2020

ADICIONAL DE TÍTULO CATEGORIA A	De acordo com o artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000. Por ter preenchido os requisitos da Lei.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
06.03.1995	05%	01.01.2003

ADICIONAL DE HORA ATIVIDADE	De acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 1006/90.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
06.03.1995	20 horas	06.03.1995

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	VERA LÚCIA BELLON	**MATRÍCULA:**	1441
CARGO:	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	12.01.1998
RG: 18.261.116-4	**CPF:** 079.517.258-38	**PIS/PASEP:**	121.54741.76.4

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
12.01.1998	24% do salário base	12.01.2022

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
12.01.1998	1/6 do salário base	12.01.2023

INCORPORAÇÃO DE SALÁRIO	De acordo com o parágrafo 2º do Artigo 63 da Lei Municipal nº 1.006/90, alterado pela Lei Municipal nº 1727/2004.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
12.01.1998	1/10 por ano de exercício de cargo com remuneração superior ao efetivo.	01.06.2014

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	DIRCE NAOMI SHIMABUKURO SAMEJIMA	**MATRÍCULA:**	3948
CARGO:	INSPETORA DE ALUNO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	10.09.2014
RG: 15.209.809-4	**CPF:** 061.900.218-24	**PIS/PASEP:**	120.68682.93.3

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 11 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
10.09.2014	11% do salário base	10.09.2025

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	CATIA BONETO	**MATRÍCULA:**	1502
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	02.02.1998
RG: 25.597.174-6	**CPF:** 201.774.368-24	**DATA BASE:**	02.02.1998

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NÍVEL III

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 28 ANOS

REFERÊNCIA 06

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE FEVEREIRO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível III, Referência 6 da Tabela Geral de Vencimentos	7.003,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (24%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	1.680,72
HORA ATIVIDADE	Artigo 22 da Lei Municipal nº 1442/2000	1.120,48
SEXTA PARTE	Artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90	1.167,17
ADICIONAL DE TÍTULOS	Artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000	700,30
TOTAL DE VENCIMENTOS		**11.671,67**

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	CLAUDIA RENATA SARTORATO PEREIRA	**MATRÍCULA:**	2542
CARGO:	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	22.09.2008
RG: 20.006.741-2	**CPF:** 178.208.628-58	**DATA BASE:**	22.09.2008

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO

NÍVEL III

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 17 ANOS

REFERÊNCIA 04

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE FEVEREIRO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível III, Referência 4 da Tabela Geral de Vencimentos	5.912,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (17%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	1.005,04
HORA ATIVIDADE	Artigo 22 da Lei Municipal nº 1442/2000	945,92
TOTAL DE VENCIMENTOS		**7.862,96**

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	CLEUZA MARIA DE CAMARGO PEREIRA	**MATRÍCULA:**	1640
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	27.03.2000
RG: 19.876.660-9	**CPF:** 120.344.098-76	**DATA BASE:**	27.03.2000

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NÍVEL III

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 25 ANOS

REFERÊNCIA 06

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE FEVEREIRO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível III, Referência 6 da Tabela Geral de Vencimentos	7.003,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (24%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	1.680,72
HORA ATIVIDADE	Artigo 22 da Lei Municipal nº 1442/2000	1.120,48
SEXTA PARTE	Artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90	1.167,17
TOTAL DE VENCIMENTOS		**10.971,37**

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	CRISTINA APARECIDA ORMONDE	**MATRÍCULA:**	1313
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	26.02.1996
RG: 24.525.344-0	**CPF:** 188.105.588-47	**DATA BASE:**	26.02.1996

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NÍVEL III

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 29 ANOS

REFERÊNCIA 06

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE FEVEREIRO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível III, Referência 6 da Tabela Geral de Vencimentos	7.003,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (24%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	1.680,72
HORA ATIVIDADE	Artigo 22 da Lei Municipal nº 1442/2000	1.120,48
SEXTA PARTE	Artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90	1.167,17
ADICIONAL DE TÍTULOS	Artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000	700,30
TOTAL DE VENCIMENTOS		**11.671,67**

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	DENISE OFÉLIA ALAMO DOS SANTOS	**MATRÍCULA:**	1557
CARGO:	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	16.03.1998
RG: 22.202.896-8	**CPF:** 103.548.038-75	**DATA BASE:**	16.03.1998

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

NÍVEL III

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 27 ANOS

REFERÊNCIA 06

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE FEVEREIRO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível III, Referência 6 da Tabela Geral de Vencimentos	7.003,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (24%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	1.728,16
HORA ATIVIDADE	Artigo 22 da Lei Municipal nº 1442/2000	1.728,17
SEXTA PARTE	Artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90	1.200,12
INCORPORAÇÃO DE SALÁRIO	Artigo 63 da Lei Municipal nº 1006/90, alterado pela Lei municipal nº 1727/2004	197,70
ADICIONAL DE TÍTULOS	Artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000	720,07
TOTAL DE VENCIMENTOS		**12.577,22**

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	DIRCE NAOMI SHIMABUKURO SAMEJIMA	**MATRÍCULA:**	3948
CARGO:	INSPETORA DE ALUNO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	10.09.2014
RG: 15.209.809-4	**CPF:** 061.900.218-24	**DATA BASE:**	10.09.2014

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: INSPETORA DE ALUNO

NÍVEL I

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 11 ANOS

REFERÊNCIA 03

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE FEVEREIRO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível I, Referência 3 da Tabela Geral de Vencimentos	2.569,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (11%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	282,59
TOTAL DE VENCIMENTOS		**2.851,59**

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	ELISABETE SOARES BARBOSA	**MATRÍCULA:**	2044
CARGO:	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	28.12.2004
RG: 17.488.921-5	**CPF:** 069.581.428-10	**DATA BASE:**	05.12.2000

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

NÍVEL III

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 21 ANOS

REFERÊNCIA 06

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE FEVEREIRO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível III, Referência 6 da Tabela Geral de Vencimentos	7.003,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (24%)	Artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90	1.680,72
HORA ATIVIDADE	Artigo 22 da Lei Municipal nº 1442/2000	1.120,48
SEXTA PARTE	Artigo 69 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90	1.167,17
TOTAL DE VENCIMENTOS		**10.971,37**

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	ELZA APARECIDA JANUÁRIO	**MATRÍCULA:**	1460
CARGO:	SERVENTE DE ESCOLA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	12.01.1998
RG: 18.747.431-X	**CPF:** 056.420.328-95	**DATA BASE:**	12.01.1998

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: SERVENTE DE ESCOLA

NÍVEL I

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 28 ANOS

REFERÊNCIA 06

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE FEVEREIRO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível I, Referência 6 da Tabela Geral de Vencimentos	3.337,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (24%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	800,88
SEXTA PARTE	Artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90	556,17
TOTAL DE VENCIMENTOS		**4.694,05**

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	KÁTIA REGINA DA CONCEIÇÃO	**MATRÍCULA:**	3792
CARGO:	TÉCNICA EM FARMÁCIA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	29.07.2013
RG: 18.622.342-0	**CPF:** 137.794.958-30	**DATA BASE:**	29.07.2013

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: TÉCNICA EM FARMÁCIA

NÍVEL X

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 12 ANOS

REFERÊNCIA 03

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE FEVEREIRO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível X, Referência 3 da Tabela Geral de Vencimentos	4.771,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (12%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	572,52
TOTAL DE VENCIMENTOS		**5.343,52**

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	LEONEL APARECIDO DE MORAES	**MATRÍCULA:**	1563
CARGO:	GUARDA MUNICIPAL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	01.04.1998
RG: 17.249.165-4	**CPF:** 068.554.328-59	**DATA BASE:**	01.04.1998

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: GUARDA MUNICIPAL

NÍVEL VIII

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 27 ANOS

REFERÊNCIA 06

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE FEVEREIRO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível VIII, Referência 6 da Tabela Geral de Vencimentos	5.727,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (24%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	1.374,48
SEXTA PARTE	Artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90	954,50
TOTAL DE VENCIMENTOS		**8.055,98**

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	MARIA ANGELA POLOTTO DE LIMA	**MATRÍCULA:**	3752
CARGO:	MONITORDE ENSINO BÁSICO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	05.06.2013
RG: 7.565.348-5	**CPF:** 044.132.388-00	**DATA BASE:**	05.06.2013

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: MONITOR DE ENSINO BÁSICO

NÍVEL IX

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 12 ANOS

REFERÊNCIA 03

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE FEVEREIRO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível IX, Referência 3 da Tabela Geral de Vencimentos	4.523,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (12%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	542,76
TOTAL DE VENCIMENTOS		**5.065,76**

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	MARIA ILZA RODRIGUES LIMA	**MATRÍCULA:**	3886
CARGO:	ESCRITURÁRIA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	23.04.2014
RG: 18.888.582-1	**CPF:** 137.495.928-61	**DATA BASE:**	23.08.2004

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: ESCRITURÁRIA

NÍVEL IV

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 11 ANOS

REFERÊNCIA 05

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE FEVEREIRO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível IV, Referência 5 da Tabela Geral de Vencimentos	3.987,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (21%)	Artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90	837,27
TOTAL DE VENCIMENTOS		**4.824,27**

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	MARIA RITA ALVES MAGALHÃES	**MATRÍCULA:**	1863
CARGO:	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	23.08.2004
RG: 04.074.576-74	**CPF:** 529.989.755-34	**DATA BASE:**	23.08.2001

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

NÍVEL III

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 21 ANOS

REFERÊNCIA 05

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE FEVEREIRO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível III, Referência 5 da Tabela Geral de Vencimentos	6.414,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (24%)	Artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90	1.539,36
HORA ATIVIDADE	Artigo 22 da Lei Municipal nº 1442/2000	1.026,24
TOTAL DE VENCIMENTOS		**8.979,60**

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	MARIANA VENTURA PAES	**MATRÍCULA:**	2226
CARGO:	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	26.02.2008
RG: 20.209.408-X	**CPF:** 168.537.408-58	**DATA BASE:**	26.02.2008

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO

NÍVEL III

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 17 ANOS

REFERÊNCIA 04

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE FEVEREIRO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível III, Referência 4 da Tabela Geral de Vencimentos	5.912,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (17%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	1.005,04
HORA ATIVIDADE	Artigo 22 da Lei Municipal nº 1442/2000	945,92
ADICIONAL DE TÍTULOS	Artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000	295,60
TOTAL DE VENCIMENTOS		**8.158,56**

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	ROBERTA DA CRUZ FRANÇA SANTOS	**MATRÍCULA:**	1628
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	29.09.1999
RG: 24.602.756-3	**CPF:** 195.516.168-20	**DATA BASE:**	02.03.1997

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NÍVEL III

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 26 ANOS

REFERÊNCIA 06

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE FEVEREIRO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível III, Referência 6 da Tabela Geral de Vencimentos	7.003,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (24%)	Artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90	1.680,72
HORA ATIVIDADE	Artigo 22 da Lei Municipal nº 1442/2000	1.120,48
SEXTA PARTE	Artigo 69 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90	1.167,17
ADICIONAL DE TÍTULOS	Artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000	700,30
TOTAL DE VENCIMENTOS		**11.671,67**

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	RODINÉIA GISLAINE BERTANI	**MATRÍCULA:**	2659
CARGO:	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	11.05.2009
RG: 20.646.418-6	**CPF:** 090.948.718-90	**DATA BASE:**	04.06.2008

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO

NÍVEL III

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 16 ANOS

REFERÊNCIA 04

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE FEVEREIRO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível III, Referência 4 da Tabela Geral de Vencimentos	5.912,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (17%)	Artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90	1.005,04
HORA ATIVIDADE	Artigo 22 da Lei Municipal nº 1442/2000	945,92
TOTAL DE VENCIMENTOS		**7.862,96**

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	ROSANGELA APARECIDA DEVECCHI	**MATRÍCULA:**	3024
CARGO:	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	15.03.2011
RG: 7.128.730-9	**CPF:** 176.852.248-01	**DATA BASE:**	15.03.2011

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO

NÍVEL III

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 14 ANOS

REFERÊNCIA 03

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE FEVEREIRO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível III, Referência 3 da Tabela Geral de Vencimentos	5.459,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (14%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	764,26
HORA ATIVIDADE	Artigo 22 da Lei Municipal nº 1442/2000	873,44
TOTAL DE VENCIMENTOS		**7.096,70**

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	MARIA ILZA RODRIGUES LIMA	**MATRÍCULA:**	3886
CARGO:	ESCRITURÁRIA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	23.04.2014
RG: 18.888.582-1	**CPF:** 137.495.928-61	**DATA BASE:**	23.08.2004

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: ESCRITURÁRIA

NÍVEL IV

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 11 ANOS

REFERÊNCIA 05

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE FEVEREIRO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível IV, Referência 5 da Tabela Geral de Vencimentos	3.987,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (21%)	Artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90	837,27
TOTAL DE VENCIMENTOS		**4.824,27**

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	SIRLENE DE FÁTIMA ALVES CORREA	**MATRÍCULA:**	2271
CARGO:	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	13.03.2008
RG: 24.525.298-8	**CPF:** 120.439.138-67	**DATA BASE:**	13.03.2008

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO

NÍVEL III

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 17 ANOS

REFERÊNCIA 04

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE FEVEREIRO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível III, Referência 4 da Tabela Geral de Vencimentos	5.912,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (17%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	1.005,04
HORA ATIVIDADE	Artigo 22 da Lei Municipal nº 1442/2000	945,92
ADICIONAL DE TÍTULOS	Artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000	295,60
TOTAL DE VENCIMENTOS		**8.158,56**

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	SUELI LUCATO DAS CHAGAS	**MATRÍCULA:**	2482
CARGO:	AJUDANTE DE COZINHA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	04.08.2008
RG: 7.803.959-9	**CPF:** 719.207.308-34	**DATA BASE:**	04.08.2008

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: AJUDANTE DE COZINHA

NÍVEL I

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 17 ANOS

REFERÊNCIA 04

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE FEVEREIRO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível I, Referência 4 da Tabela Geral de Vencimentos	2.802,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (17%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	476,34
TOTAL DE VENCIMENTOS		**3.278,34**

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	VANDERLEI JOSÉ LÚCIO	**MATRÍCULA:**	1429
CARGO:	GUARDA MUNICIPAL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	10.11.1997
RG: 12.547.769-7	**CPF:** 016.596.978-40	**DATA BASE:**	10.11.1997

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: GUARDA MUNICIPAL

NÍVEL VIII

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 28 ANOS

REFERÊNCIA 06

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE DEZEMBRO/2024

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível VIII, Referência 6 da Tabela Geral de Vencimentos	5.727,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (24%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	1.374,48
ADICIONAL DE SEXTA PARTE	Artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90	954,50
TOTAL DE VENCIMENTOS		**8.055,98**

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	VANUSA FONSECA GOMES FERNANDES	**MATRÍCULA:**	1272
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	06.03.1995
RG: 25.854.201-9	**CPF:** 249.998.538-09	**DATA BASE:**	06.03.1995

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NÍVEL III

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 30 ANOS

REFERÊNCIA 07

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE FEVEREIRO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível III, Referência 7 da Tabela Geral de Vencimentos	7.670,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (24%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	1.840,80
HORA ATIVIDADE	Artigo 22 da Lei Municipal nº 1442/2000	1.227,20
SEXTA PARTE	Artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90	1.278,33
ADICIONAL DE TÍTULOS	Artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000	383,50
TOTAL DE VENCIMENTOS		**12.399,83**

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	VERA LÚCIA BELLON	**MATRÍCULA:**	1441
CARGO:	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	12.01.1998
RG: 18.261.116-4	**CPF:** 079.517.258-38	**DATA BASE:**	12.01.1998

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL XI

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 28 ANOS

REFERÊNCIA 06

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE FEVEREIRO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível XI, Referência 6 da Tabela Geral de Vencimentos	6.876,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (24%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	1.806,67
SEXTA PARTE	Artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90	1.254,63
INCORPORAÇÃO DE SALÁRIO	Artigo 63 da Lei Municipal nº 1006/90, alterado pela Lei municipal nº 1727/2004	651,80
TOTAL DE VENCIMENTOS		**10.589,10**

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	VERA LÚCIA DIONISIO DE MORAES	**MATRÍCULA:**	2569
CARGO:	AJUDANTE DE COZINHA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	06.10.2008
RG: 8.806.499-2	**CPF:** 869.332.308-30	**DATA BASE:**	05.02.2007

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: AJUDANTE DE COZINHA

NÍVEL I

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 17 ANOS

REFERÊNCIA 04

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE FEVEREIRO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível I, Referência 4 da Tabela Geral de Vencimentos	2.802,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (19%)	Artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90	532,38
TOTAL DE VENCIMENTOS		**3.334,38**

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

1

FUMHAB | HABITAÇÃO

Atos Administrativos

34 - Portarias

PORTARIA Nº. 02 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a permissão para dirigir veículos oficiais da Fundação Municipal da Habitação de Louveira, aos respectivos servidores públicos, mediante a celebração do Termo de Autorização, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de autorização de uso, controle, fiscalização e conservação dos veículos pertencentes ao erário público.

CONSIDERANDO, que cada condutor é responsável pela correta utilização do veículo oficial, respondendo pelos danos patrimoniais por ventura causados ao bem e a terceiros, sem prejuízos das sanções nas esferas administrativa, civil e penal.

O **SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 2.054 de 17 de agosto de 2009 e suas alterações, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam autorizados os servidores públicos lotados Fundação Municipal de Habitação - FUMHAB, a utilizarem e conduzirem os veículos oficiais da respectiva frota, responsabilizando-se pelo zelo e conservação do bem público, mediante a celebração do Termo de Autorização, cuja minuta anexa que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se na Imprensa Oficial do Município.

Louveira, 12 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO DINIZ
Superintendente da FUMHAB

Publicada e Registrada na Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, em 12 de fevereiro de 2026.

ELAINE CRISTINA MARAIA
Coordenador Adm. e Financeiro

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULO DA FROTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA - FUMHAB

Pelo presente termo, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA - FUMHAB**, representada por seu Superintendente _____, **AUTORIZA** o funcionário _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º _____, ocupante do cargo, emprego e função de _____, a conduzir o veículo a seguir especificado, devendo zelar pelo bom uso e conservação do bem, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal.

CARACTERÍSTICA DOS VEÍCULO DE PROPRIEDADE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIA - FUMHAB:

ESPÉCIE: AUTOMÓVEL/ PASSEIO
MARCA/MODELO: FIATSTRADA FREDOM 1.3 FLEX
PLACA: SSR7H20
ANO DE FABRICAÇÃO: 2023/2024
CÓDIGO PATRIMONIO: 96122
CHASSI: 9BD281BKRRYE45749

Esta autorização perdurará enquanto o servidor estiver lotado na Fundação concedente, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério do Poder Público.

Louveira, ____ de _____ de 202__.

CARLOS EDUARDO DINIZ
Superintendente da FUMHAB

.....